

## PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE  
Prefeitura Municipal de Itabaiana  
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 1920 / 2024.  
De 23 de dezembro de 2024.

Autoriza Cessão de Servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, **RESOLVE**:

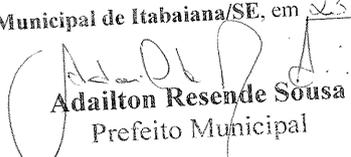
**Art. 1º.** Autoriza a cessão do(a) servidor(a) **CELIA NAIR SANTANA SANTOS** portador(a) do CPF: 457.\*\*\*.\*\*\*-49, AG. TÉCNICA DE ENFERMAGEM EM SAÚDE DA FAMÍLIA, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos da Secretaria de Saúde desta Municipalidade para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SRA DA GLÓRIA**, com vencimentos e vantagens assumidos pelo órgão cessionário com vigência a partir de **01/01/2025** até **31/12/2025**, em conformidade com Ofício nº 77/2024-SMADEP/NSG, emitido pelo gabinete do Secretário de Administração.

**Art. 2º.** A presente Portaria tem seus efeitos a partir da data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 23 de dezembro de 2024.

  
**Adailton Resende Sousa**  
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro - Itabaiana/SE CEP: 49500-000  
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>